



PORTARIA Nº. 220/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A CLEUZA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEUZA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.421-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 916.582.769-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0971 Páginas 64/65 Ano: V
Data: 01/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:FCB8C667

Iporã-(PR), 31 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal